



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1678 , DE 30 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1096

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$251.076,22 distribuídos as seguintes dotações:

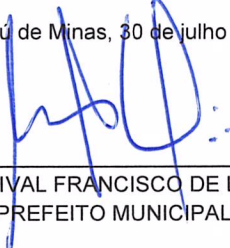
Suplementação (+)				251.076,22
01	02	10	SECRETARIA DE SAUDE	
	453	10.301.1005.2108.0000	MANUT. ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - BLATB	201.649,54
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		01 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	471	10.301.1005.2110.0000	MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL - BLATB	9.482,33
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		01 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	535	10.304.1006.2127.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA - BLVGS	9.726,18
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		01 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	551	10.305.1006.2128.0000	MANUT. VIG. EPIDEMIO. CONTROLE DOENCA - BLVGS	10.921,17
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		01 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	816	10.302.1008.2118.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAUDE - BLMAC	19.297,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		01 055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 251.076,22

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, 30 de julho de 2021


NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO